

Lei nº 143, de 25 de
Maio de 1953

Dispõe sobre a abertura
de crédito su-
plementar.

A Câmara Municipal de
Uchôa decreta e em promul-
go a seguinte lei:

artigo 1º - Fica aberto, na
Contabilidade Municipal, um cré-
dito de R\$ 20.000,00 (vinte
mil cruzeiros), suplementar
à verbal 251/8-63-3 - material de
consumo, do orçamento orçun-
te.

Parágrafo único - O va-
lor do presente crédito será
coberto com os recursos pro-
venientes do excedente de arre-
cadacao previsto para a corren-
te exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data de
sua publicação, revogados
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa, 25
de Maio de 1953. Prefeito Municipal

Miguel José Blandino
Regrada e publicada
na data supra.

Atestado
Sec. da Prefeitura